

**NOVO ACORDO**

# BACIA DO RIO DOCE



AGU GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# ESTRUTURA ESSENCIAL DO ACORDO VIGENTE

*(Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC +  
Termo de Ajustamento de Conduta relativo à Governança - TAC-GOV)*

## Estrutura TTAC + TAC-GOV

- Execução das ações a cargo das empresas Vale, BHP e Samarco, executadas por meio da Fundação Renova, por elas constituída para esse fim específico;
- Validação, acompanhamento, fiscalização das ações pelo Poder Público;
- Comitê Interfederativo (CIF) presidido pelo MMA, com participação de MG, ES e sociedade;

# O QUE NÃO FUNCIONOU?

- Descumprimento sistemático pela Fundação Renova das deliberações do Comitê Interfederativo (CIF);
- Elevado nível de questionamento judicial dos temas;
- Lentidão do Judiciário para o julgamento;
- Ineficiência e descrédito da Fundação Renova;
- Inviabilidade e lentidão do CIF.





## Acordo insuficiente discutido em 2022.

- Extinção da maioria das obrigações de fazer;
- **Não previa a retirada de rejeitos;**
- **R\$ 65 bilhões de dinheiro novo**, sem priorizar o meio ambiente e as pessoas;
- Parcela significativa dos recursos destinados à infraestrutura e com destinação livre pelos Estados;
- **Sem programa indenizatório individual;**
- Não apresentava solução para a saúde coletiva.

# Novas negociações em 2023/2024: Coordenação da AGU e da Casa Civil

## Envolvimento direto de 13 ministérios e seis autarquias:

- Advocacia-Geral da União;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Ministério da Saúde;
- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério dos Povos Indígenas;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Ministério da Igualdade Racial;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

- Ministério dos Transportes;
- Ministério das Cidades;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai;
- Agência Nacional de Águas e de Saneamento Básico (ANA);
- Agência Nacional de Mineração (ANM)

## Outros quatro ministérios e uma agência reguladora estão envolvidos no compromisso de recuperação:

- Ministério da Previdência Social;
- Ministério da Agricultura e Pecuária;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Ministério da Educação;
- Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater)



**Premissa Geral do Novo Acordo:**

conversão da maioria das **obrigações de fazer** das empresas relacionadas à recuperação e recuperação socioambiental em **obrigação de pagar** à União e aos Estados de Minas do Espírito Santo, que promoverão reparações por meio de políticas públicas.

**2 anos**  
*de negociação*

**Dezenas**  
*de reuniões de técnicos e*  
**advogados** *públicos*  
*envolvidos*



## Principais obrigações de fazer que permanecem com as empresas

(exceções à regra geral):

- Finalizar o reassentamento de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo;
- **Retirar 9 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos depositados no reservatório UHE Risoleta Neves**  
*(Licenciamento ambiental será feito pelo Ibama);*
- Recuperação de 54 mil hectares de floresta nativa na Bacia do Rio Doce;
- Recuperação de 5 mil nascentes na Bacia do Rio Doce;
- Realizar o Gerenciamento da Áreas Contaminadas – GAC.



## Obrigações de fazer que permanecem com as empresas

(exceções à regra geral):

- Implantação de **sistema indenizatório final e definitivo – PID** para alcançar os atingidos que não conseguiram comprovar documentalmente os danos sofridos;
- Pagamento de **R\$ 35 mil** aos **atingidos** em geral e **R\$ 95 mil** aos **pescadores e agricultores**;
- **Público estimado de 300 mil** pessoas que terão direito a receber esses valores;
- R\$ 11,5 bilhões previstos para realização dos pagamento, a serem operacionalizados pelas empresas;
- Pagamento de R\$ 13 mil pelo dano água (Público estimado de 20 mil pessoas).



# Valores Totais Envolvidos:

100 + 32

R\$ **132**  
bilhões

## Dinheiro Novo:

empresas pagarão ao poder público o valor de **R\$ 100 bilhões em 20 anos**, distribuídos conforme as principais destinações.



## | Provisionamento

Empresas estimam gastar

**R\$ 32 bilhões** com

indenizações individuais e com as obrigações de fazer que continuam responsáveis



## | Valores já gastos

Empresas afirmam já ter

desembolsado **R\$ 38**

**bilhões** na reparação

socioambiental, por meio da Fundação Renova

# **Destinação dos recursos**

**Foco nos atingidos, meio  
ambiente e na retomada  
econômica**





## Resumo da Destinação dos Recursos Novos

Diretamente aos atingidos – <b>Sem considerar indenizações</b>	R\$ 39,83 bi
	40,44%
Aplicados diretamente na recuperação ambiental	R\$ 16,13 bi
	16,38%
Socioambientais – indiretamente aos atingidos e meio ambiente	R\$ 17,66 bi
	17,96%
Saneamento e Rodovias	R\$ 15,29 bi
	15,52%
ACP Mariana	R\$ 1,66 bi
	1,68%
Municípios (adesão)	R\$ 6,1 bi
	6,19%
Institucional, transparência e outros	R\$ 1,86 bi
	1,86%
<b>TOTAL</b>	<b>100,000</b>
	100,00%

## ■ Atingidos e Recuperação Econômica:

Responsáveis: MDA e MPA

# R\$ 3,75 bilhões

Para **Programa de Transferência de Renda – PTR.**

Auxílio mensal a pescadores e agricultores atingidos, por até quatro anos, no valor inicial de **1,5 salário mínimo** nos três primeiros anos e **1 salário** nos últimos 12 meses;

**Pagamento com Cartão do Governo Federal (Caixa)**

## ■ Atingidos e Recuperação Econômica:

**R\$ 6,5 bilhões**

Para investimento em Programas de Retomada Econômica – PRE, em três eixos:

### **Eixo Fomento Produtivo:**

Incentivar ações de reforço ao desenvolvimento social e econômico através de ações dirigidas à promoção de negócios geradores de renda e empregos e à melhoria da qualidade de vida das populações afetadas, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Valor: R\$ 2 bilhões.

**Responsável: MDS**

### **Eixo Rural:**

Revitalizar, reestruturar e impulsionar as atividades produtivas e ambientalmente sustentáveis dos agricultores familiares, produtores rurais, assentados de reforma agrária, quilombolas, silvicultores, extrativistas, incluindo outros povos e comunidades tradicionais

Valor: R\$ 2,5 bilhões.

**Responsável: MDA e MAPA**

### **Eixo Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação:**

Fomento de ações de educação, ciência, tecnologia e inovação

Valor: R\$ 2 bilhões.

**Responsáveis: MME, MCTI e MEC**

## ■ Atingidos e Recuperação Econômica:

**R\$ 5 bilhões**

Responsável: SG/PR

Para constituição de **Fundo Popular da Bacia do Rio Doce – Fundo Popular**, para investimentos em projetos e programas de retomada econômica e produtiva por deliberação direta das comunidades atingidas, em áreas por elas consideradas prioritárias, atrelado ao Conselho Federal de Participação Social da Bacia do Rio Doce

**R\$ 495 milhões**

Responsáveis: MPA, MPS e INSS

Para **ressarcimento à União dos gastos extraordinários com a Previdência Social: ações acidentárias e manutenção da condição de segurado especial dos pescadores** que não puderam pescar, desde a data do rompimento até dois anos após a homologação do acordo (**20 mil beneficiários**)

**R\$ 500 milhões**

Responsável: SG/PR, MDA e Anater

Para manutenção da **Assessoria Técnica Independente - ATI** por mais 48 meses, após a assinatura do acordo

# Atingidos: fortalecimento do SUAS

**R\$ 640 milhões**

Para investimento no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos municípios da Bacia do Rio Doce

Responsáveis: União/MDS e municípios.





# Mulheres atingidas: Ministérios Públicos (MPs) e Defensorias

**R\$ 1 bilhão**

Para pagamento auxílio financeiro às mulheres que foram vítimas de discriminação de gênero durante o processo reparatório;

Responsáveis: MPs e Defensorias e Ministério das Mulheres.



# Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais

## R\$ 8 bilhões

Para realização da recuperação em **modelo de autogestão** dos próprios IPCTs, acompanhados pela União;

- Os recursos serão acessados pelos IPCTs após decisão de aceitar o modelo proposto, em consulta livre, prévia e informada;
- **Reconhecimento adicional de povos e comunidades tradicionais como atingidas**, assegurando o direito ao recebimento de auxílio financeiro e verbas reparatórias;
- Estruturação de fundo para implementação de políticas públicas pelo Governo Federal a outros povos e comunidades não reconhecidos.

**Responsáveis: MPI, MIR, MDA, Funai e Anater, com supervisão do MPF,**



# Meio Ambiente: MMA

**R\$ 8,13 bilhões**

Para **Fundo Ambiental da União**, a serem investidos em projetos de recuperação e compensação ambiental coordenados pela União;

**Responsáveis:** MMA, Ibama e ICMBio

**R\$ 6 bilhões**

Para **Fundo Ambiental dos Estados**, a serem investidos em projetos de recuperação e compensação ambiental coordenados pelos Estados;

**Responsáveis:** Estados de MG e ES



# ! Pesca: MPA, MMA e Estados

**Liberação gradual da pesca, hoje suspensa por decisão judicial**, na medida em que os entes responsáveis elaborarem **planos de ordenamento da atividade pesqueira**. Previsão de elaboração em até seis meses na região do rio em território do Estado de Minas Gerais e em até 24 meses na região costeira dos estado do Espírito Santos;

**Investimentos em PTR e PRE** relacionados à atividade pesqueira e pescadores, conforme elencado acima;

## R\$ 2,44 bilhões

Para **Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura – PROPECA**. Ações a serem desenvolvidas pela União e Estados com o objetivo promover a reestruturação das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura

**Responsáveis: Gestão compartilhada entre a União/MPA e Estados do ES e MG;**



## Meio Ambiente: Atingidos e Recuperação Econômica



**R\$ 17,46 bilhões**

Para **Projetos Socioambientais dos Estados - natureza mista** – social, ambiental e de retomada econômica da bacia.

Os projetos deverão ter pertinência temática e relação causal entre os danos decorrentes do rompimento e os objetivos dos projetos executados na Bacia do Rio Doce. *20% do valor poderá ser aplicado fora da Bacia.*

# | Saúde

## R\$ 12 bilhões

Para aplicação em saúde coletiva na Bacia do Rio Doce, sendo: **R\$ 3,6 bilhões** para investimentos em estudos, infraestrutura e equipamentos e **R\$ 8,4 bilhões** para constituição de Fundo Perpétuo, com o objetivo de utilização dos rendimentos em custeio adicional ao SUS na Bacia.

### Responsáveis:

Gestão compartilhada entre a União (MS) e Estados do ES e MG, com repasse de recursos aos municípios.

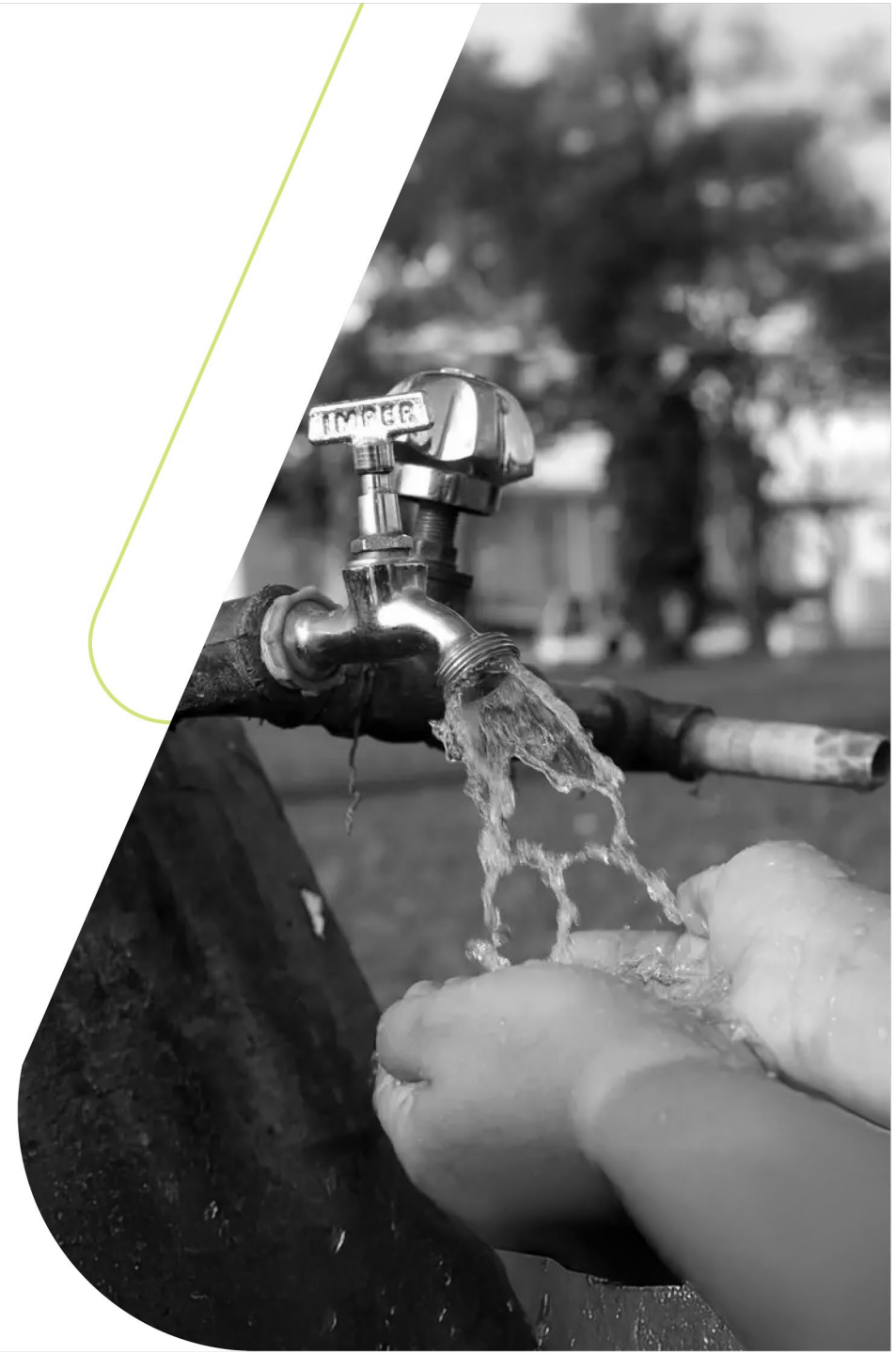


# Saneamento:

## R\$ 11 bilhões

Para investimento em **saneamento básico** nos municípios da Bacia, com o propósito de **assegurar e antecipar as metas de universalização**, com redução de tarifas.

**Responsáveis:** Gestão compartilhada entre a União (MCid e CC/PPI) e Estados do ES e MG



# | Fundo de Enchentes: Estados

## R\$ 2 bilhões

Para constituição de **fundo perpétuo**, com rendimentos aplicados no enfrentamento às consequências das enchentes – retirada de lama, recuperação de solos e infraestrutura, etc.;

**Responsáveis: Estados do ES e MG**

# | Rodovias

## R\$ 4,3 bilhões

Investimento na duplicação e melhorias de rodovias federais na bacia: BR-262 e BR- 356;

**Responsáveis: União/MT em relação à BR-262 e Estado de MG em relação à BR-356, por delegação.**





## Repasse aos municípios:

**R\$ 6,1 bilhões**

Para repasse aos 49 municípios da calha do Rio Doce, a serem distribuídos conforme índice definido pelo Consórcio dos Municípios – CORIDOCE, mediante **adesão voluntária** e individual de cada um deles;

**R\$ 1,65 bilhão**

Para encerramento da Ação Civil Pública de Mariana



## Fortalecimento Institucional da ANM:

**R\$ 1 bilhão**

Para investimentos no fortalecimento institucional da Agência Nacional de Mineração - ANM, melhorando sua capacidade de fiscalização de barragens;

Responsável: MME/ANM



# OBRIGADO!



AGU

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO